



RECLAMADO em 02 06 89
ARQUIVADO em _____
Celea
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.447/89 EMENTA:- Reconhece de Utilidade Pública Entida
de 01 de junho de 1.989 de e adota outras providências.
Reg. Livro _____ fls. _____

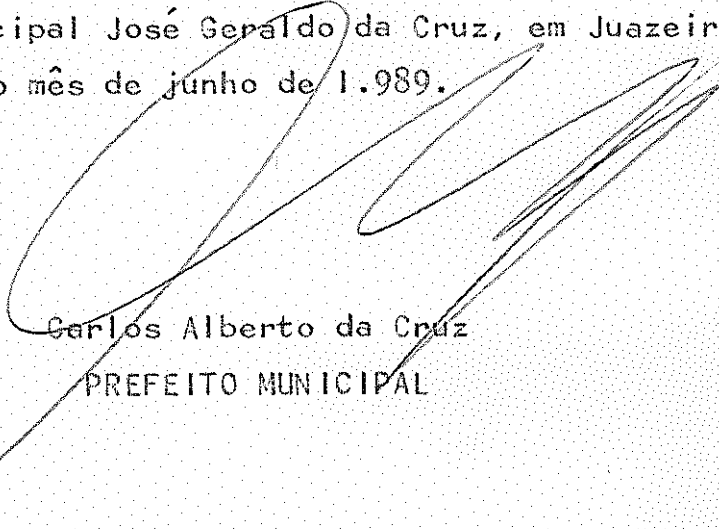
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro
do Norte-Ceará, autorizado a Reconhecer de Utilidade Pública a FEDERA
ÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, sociedade civil, com
prazo de duração indeterminado, com sede e foro do Município de Juazei
ro do Norte-Ceará.

Art.2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, no
1º (primeiro) dia do mês de junho de 1.989.


Carlos Alberto da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL